



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL DG N°015/2017**

**Oferta de vagas para o Curso de Segurança na Construção Civil.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Videira, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de **Segurança na Construção Civil** regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital:**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Segurança na Construção Civil	40	Ensino Fundamental Completo ou Incompleto	Noturno	11/08 a 18/08

**2. Apresentação do Curso:**

O curso visa orientar trabalhadores da área de construção civil acerca dos riscos no trabalho existentes nas atividades, bem como apresentar a Norma Regulamentadora NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – e sua aplicação, orientando e destacando os aspectos preventivos relacionados à segurança no trabalho.

O curso abordará questões relacionadas aos ambientes de trabalho, responsabilidade civil, meio ambiente e gestão de resíduos, saúde no trabalho e psicologia na construção civil.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 160 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

Curso	Dias/Horário	Local
<b>Segurança na Construção Civil</b>	<b>Segunda, quarta e quinta-feira, das 19:00 às 22:30 horas.</b> Eventualmente aos sábados das 08:00 às 11:30 horas.	Instituto Federal Catarinense – <i>Campus</i> Videira.

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 28 de agosto de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

#### **4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional dos trabalhadores que atuam no ramo da construção civil como mestre de obras, pedreiros, construtores, auxiliares de serviços gerais, serventes de pedreiro, construtoras em geral e demais interessados na temática.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino fundamental completo ou incompleto.

4.3 Serão ofertadas 40 vagas.

#### **5. Das Inscrições**

5.1 Período das Inscrições: 11/08/2017 a 17/08/2017.

5.2. Horário e Local: Secretaria Acadêmica do IFC *Campus* Videira, das 08 às 20 horas.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

- l). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;  
c) Documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos, ou seja, histórico escolar do ensino fundamental;

5.4 Deverão ser apresentados os seguintes documentos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);  
b) Cópia de documento de identificação (RG, CNH, etc) expedido pelos órgãos oficiais e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhados do original;  
c) Cópia do histórico escolar do ensino fundamental, acompanhado do original.

\* Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97

## 6. Da Seleção:

6.1 A seleção será por ordem de inscrição.

6.1.1. Se o número de inscritos ultrapassar a quantidade de vagas ofertados, haverá sorteio público no dia 22/08/2017 de julho, às 10:00 horas, na Coordenação de Registros Acadêmicos do campus.

6.2 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

6.3 Ao Campus Videira reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

6.4 A divulgação dos alunos selecionados será feita no dia 22/08/2017 até às 18h00, publicado no site do IFC Campus Videira.





## 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC Campus Videira, dia 25/08/2017 a 28/08/2017 das 08h00 às 20h00.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá preencher a Ficha de Matrícula, disponibilizada pela secretaria acadêmica do campus.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.5. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. As avaliações serão presenciais.

8.2. Condições para aprovação: obter nota mínima 7,0 (sete) nas disciplinas e frequência mínima de 75%.

8.3. Após a conclusão de todas as disciplinas e finalização do curso, os alunos com aproveitamento expresso pelas notas superiores a 7,0 e frequência superior a 75% em cada módulo/disciplina, receberão certificado de conclusão do curso de qualificação profissional, na modalidade Formação Inicial, intitulado: Segurança na Construção Civil.

Para os casos em que o aluno apresente aproveitamento superior a 75% e nota superior a 7,0 em apenas alguns módulos, que no somatório apresentem carga horária inferior ao total do curso (160 horas), receberá uma declaração constando as disciplinas/módulos cursados e o aproveitamento/frequência.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	11/08/17 a 17/08/17
2	Homologação dos Inscritos	18/08/17
3	Período para Recurso	18/08/17 a 21/08/17
4	Resultado do Recurso	22/08/17
5	Seleção (sorteio)	22/08/17
6	Divulgação do resultado da seleção e sorteio público (se houver)	22/08/17
7	Período para Recurso	23/08/17 a 24/08/17
8	Resultado do Recurso	25/08/17
9	Resultado Final	25/08/17
10	Matrícula	25/08 a 28/08/17
11	Início das Aulas	28/08/17
12	Fim previsto do curso	15/12/17

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Coordenação de registros acadêmicos ou equivalente do *campus* será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Videira poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso somente (Anexo II) ao diretor-geral do *campus*, dentro do prazo previsto no





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

cronograma.

10.8. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Videira/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Videira, 10 de agosto de 2017.

---

**Rosângela Aguiar Adam**  
Diretora-Geral do *Campus Videira*  
Portaria nº289 – DOU 27/01/2016





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ( )		Celular: ( )
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do Edital de Seleção nº \_\_/\_\_\_\_, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade):  
\_\_\_\_\_







Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Conselho Superior

---

**ANEXO II – RECURSO**

**Referente:**

- ( ) Resultado da Inscrição
- ( ) Resultado da Seleção

**NOME DO CANDIDATO(A):**

**CURSO/EDITAL:**

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:**

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTESDOCUMENTOS:**

VIDEIRA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**Assinatura do candidato**

